



**PORTARIA Nº. 217/2021**

**DETERMINA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE  
COMISSÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, disposições da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal n. 135/2016, de 22/03/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **VALDECIR WALDHAUER**, Tesoureiro em substituição a Francieli Squena, Assistente Social, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designadas pelas **Portarias nº 210/2021 e 212/2021** de 09 de setembro de 2021 **Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2021 e 014/2021**.

Art. 2º - Designar **MARILZA POMPEO DA SILVA**, Agente de Limpeza Copa e Cozinha em substituição a Edicreia Damasceno, Professora Educação Infantil, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designados pelas **Portarias nº 210/2021 e 212/2021** de 09 de setembro de 2021 **Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2021 e 014/2021**.

Art. 3º - Altera cargo da servidora Roselaine Teresinha Costa Barela de Agente Administrativo para Auxiliar de Controle Interno, e corrige erro no nome da servidora;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Abelardo Luz – SC, em 21 de setembro de 2021.

**NERCI SANTIN**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na data supra, na forma da lei.